



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

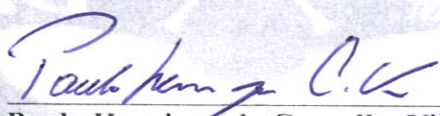


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, pelo valor total de R\$ 10.275,00 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 19 de janeiro de 2023


Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças